



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 98/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Tipo/nº: PLO 98/2022

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 056/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 13/06/2.022, e registrado sob o nº 98/2.022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2022, por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências, no valor de R\$ 9.512.066,45, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda nº 01/2022, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de junho de 2022.

RELATOR ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

